



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 217/2019.

Designa Comissão para coordenar a reestruturação da Secretaria Estadual da Saúde com atribuição de elaborar organograma de transição e organograma definitivo.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual e diante da Instrução Normativa Nº 001/2019, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão destinada a coordenar o processo de reestruturação da Secretaria Estadual da Saúde, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Adriana Zanon Moschen, ID 3674959, Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);

Ana Maria Mejolaro Dalla Valle, ID 100657603, Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)

Beatriz de Arruda Pereira Galvão, ID 3924343, Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN);

Camila Guaranha, ID 4213521, Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN);

Claudete Ivani Panizzi Nunes, ID 14726149, Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (DAHA);

Cleonice Lisbete Silva Gama, ID 3922065, Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF);

Cristiane Fischer Achutti, ID 3198030, Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN);

Diva Verônica Bartz de Àvila, ID 3132404, Fundo Estadual de Saúde (FES);

Eduardo Viegas da Silva, ID 3113795, Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);

Eluisa Benetti Menosso, ID 4201477, Assessoria Jurídica (AJ);

Flávia Cristina Schuck, ID 2561000, Complexo Regulador (DRE);

Marilu Rejane Niches Custódio, ID 6093903, Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)

Marta Araújo Grecellé, ID 1471368, Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN);

Raíssa Barbieri Ballejo Canto, ID 4228073, Departamento de Ações em Saúde (DAS);

Vera Lúcia da Silva Oliveira, ID 31260390, Departamento Administrativo (DA).



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º A referida Comissão se reunirá periodicamente até a completa elaboração do organograma de transição e do organograma definitivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde